



Ao Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.967.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais).

A presente propositura tem por finalidade viabilizar a execução de um novo poço tubular profundo, denominado "Poço Universidades". A obra possui um custo total estimado em R\$ 7.280.000,00 (sete milhões, duzentos e oitenta mil reais) e apresenta as seguintes especificações técnicas:

- Vazão estimada de 175,00 m³/h e profundidade de 400 metros.
- Instalação de bomba de eixo tipo turbina vertical com 250 cv.
- Barrilete em aço SCH para interligar os sistemas de bombeamento aos reservatórios.
- Abrigo de painéis e instalações elétricas com automação, além de pavimentação interna com calçada e piso intertravado.

Este investimento é de suma importância, pois a região atendida compreenderá os bairros da Zona Oeste do Município, abrangendo toda a região do Salto Grande, Campus Ville, Quitandinha e parte do Jardim Santa Lúcia. Atualmente, o projeto alcança uma população estimada em 6.800 habitantes, com projeção para atender até 14.720 habitantes no futuro.

Além disso, a referida obra tem como objetivo estratégico complementar as intervenções do Novo PAC, referentes à construção do Centro de Reserva e Distribuição de Água na mesma região, que já se encontram em andamento.

Cumpre ressaltar que os recursos necessários à abertura deste Crédito Adicional Especial estão devidamente garantidos e serão cobertos da seguinte forma:

- R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais) provenientes do superávit financeiro do saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior. Esta operação está respaldada no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais) provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária. Esta operação está amparada no inciso III do § 1º do art. 43 da mesma Lei Federal.

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, segue anexo o parecer técnico elaborado pelo setor financeiro do



Departamento Autônomo de Água e Esgoto, contendo o detalhamento da operação e as informações orçamentárias, financeiras e fiscais pertinentes à matéria.

Diante da relevância do tema para a melhoria da infraestrutura de saneamento e abastecimento de água do nosso município, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Casa, solicitando sua aprovação.

Por fim, considerando a necessidade de viabilizar, com a maior brevidade possível, a utilização dos recursos mencionados, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, no valor de R\$ 2.967.000,00, destinado à execução do "Poço Universidades", e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.967.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), destinado a atender às despesas com a execução do novo poço tubular profundo denominado "Poço Universidades", conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
03.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0031	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0031.1	Projeto	
17.512.0031.1.013	CONSTRUÇÃO DE POÇOS	R\$ 2.967.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.967.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta Lei será coberto por recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no valor de R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

02.05	GESTÃO OPERACIONAL
02.05.01	GESTÃO OPERACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
17	SANEAMENTO
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0031	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0031.1	Projeto



17.512.0031.1.015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - DAAE	R\$ 737.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 737.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de setembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 936A-31A1-57DD-5818

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/09/2026 10:46:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/936A-31A1-57DD-5818>



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: Isento

www.daaeararaquara.com.br



DECLARAÇÃO TÉCNICA

ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 11.963, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Declaração nº	04/2026
Processo administrativo	_____/2026
Órgão/unidade interessada	Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Objeto	Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de viabilizar a execução do novo poço tubular profundo denominado "Poço Universidades".

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, no exercício de suas atribuições e para fins de instrução do projeto de lei acima identificado, em atendimento ao disposto nos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, DECLARA, com fundamento nas informações e documentos constantes dos autos, o que segue:

1. Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente

No exercício financeiro de 2026, o valor de R\$ 2.967.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), solicitado no projeto de lei, encontra-se respaldado por recursos disponíveis provenientes de excesso de arrecadação, e complementado por anulação parcial de despesas cuja execução não se completará no exercício.

A despesa não trará impactos para os dois exercícios financeiros subsequentes, tendo em vista a execução programada para o exercício corrente.

2. Memória de cálculo do superávit financeiro

Fonte de recursos	Valor	Participação no total
Superávit financeiro	R\$ 2.230.000,00	100,00%
Total	R\$ 2.230.000,00	100,00%

Assim, 100,00% (cem inteiros por cento) do valor do projeto provém do saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: Isento
www.daaeararaquara.com.br



3. Memória de cálculo da anulação

A anulação parcial recairá sobre a ficha de despesa nº 30, correspondente à dotação 05.01.17.512.0031.1015.4.4.90.51.99.110000, cujo orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de R\$ 2.100.000,00.

Descrição	Valor	Percentual
Dotação prevista na LOA 2026	R\$ 2.100.000,00	100,00%
Valor utilizado e remanejado	R\$ 499.097,19	23,77%
Valor objeto de anulação	R\$ 737.000,00	35,10%
Saldo remanescente estimado	R\$ 863.902,81	41,14

Cálculo percentual: $R\$ 737.000,00 \div R\$ 2.100.000,00 \times 100 = 35,10\%$.

Portanto, o valor a ser anulado representa 35,10% (trinta e cinco inteiros e dez centésimos por cento) da dotação consignada na ficha de despesa nº 30 para o exercício de 2026.

4. Justificativa técnica fundamentada

Considerando que o saldo orçamentário da ficha de despesa nº 30 não foi utilizado nos oito primeiros meses do exercício financeiro de 2026 e que o procedimento licitatório destinado à Recuperação Estrutural e Impermeabilização do antigo Reservatório de Concreto R-07 (Vila Xavier) depende da finalização da Construção de Reservatórios - NOVO PAC - Programa NOVO PAC, mostra-se adequada, sob o aspecto orçamentário, a anulação parcial de R\$ 737.000,00.

A medida preserva saldo estimado de R\$ 863.902,81 na dotação de origem.

5. Cronograma estimado de execução da despesa

O cronograma estimado de execução da despesa integra esta declaração como Anexo I.

6. Identificação do programa e da ação orçamentária

Instrumento	Código	Identificação
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Programa 0031	Modernização e Gestão Estratégica dos Sistemas de Água e Esgotos
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Ação 1013	Construção de Poços



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: Isento
www.daaeararaquara.com.br

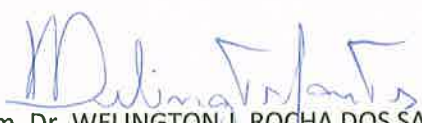


7. Conclusão

À vista dos elementos examinados, DECLARA-SE que as informações relativas ao impacto na meta fiscal vigente, às memórias de cálculo da anulação, à justificativa técnica, ao cronograma estimado de execução da despesa e à identificação do programa e da ação orçamentária encontram-se demonstradas para os fins dos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026.

A presente declaração limita-se aos aspectos orçamentários e fiscais analisados com base nos dados e documentos constantes dos processos administrativos indicados, sem prejuízo da competência dos demais órgãos responsáveis pela exatidão das informações de natureza técnica, operacional ou contábil.

Araraquara, 16 de setembro de 2026.


Adm. Dr. WELINGTON J. ROCHA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Finanças
CRA/SP 99558


Eng. WILIAN THOMAZ MAREGA
Superintendente
CPF 167.048.498-07